



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 832/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que disponibilize, no site oficial da prefeitura de Votuporanga, transparência integral sobre os processos de remoção de vagas da educação, incluindo critérios utilizados, lista de classificação, vagas ofertadas e resultados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando, de forma ininterrupta, medidas que visem aperfeiçoar o sistema de ensino e a estrutura das unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos alunos um aprendizado de excelência em todos os aspectos.

A presente proposta tem como objetivo ampliar a transparência integral dos processos de remoção de vagas da Educação, bem como disponibilizar, de forma clara e acessível, todas as oportunidades destinadas aos professores da rede municipal, auxiliares do magistério e técnicos em educação, tais como processos seletivos internos, editais e possibilidade de remoção de uma unidade escolar para outra.

Considera-se que a transparência nos processos de remoção e atribuição de vagas é fundamental para garantir equidade, publicidade e segurança jurídica aos profissionais da Educação. A disponibilização dessas informações no site da Prefeitura proporciona maior acesso, organização e confiança no processo, além de atender aos princípios da administração pública, especialmente os da transparência e eficiência.

Ressalta-se que, para fomentar ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador solicitando que o Poder Executivo promova o pleito dentro do contexto mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, considera-se que tal demanda deve ser acolhida, por representar os anseios da população e fortalecer a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 09:13:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-516628-0K8Y6R-6Z7G0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

